



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/2026

Autor: Vereador Francisco Flávio Braga Torres

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI QUE ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE *MOTORISTA DE AMBULÂNCIA* PARA *CONDUTOR DE AMBULÂNCIA*, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indicação

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pentecoste** que **encaminhe a esta Augusta Casa Legislativa Projeto de Lei** alterando a nomenclatura do cargo de **Motorista de Ambulância** para **Condutor de Ambulância**, no quadro de pessoal do Município.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade **adequar a nomenclatura do cargo à terminologia atualmente adotada pelas normas técnicas e legislações sanitárias**, especialmente aquelas relacionadas ao **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU** e às diretrizes do **Ministério da Saúde**, que utilizam a denominação **Condutor de Ambulância**.

A alteração proposta **não implica criação de cargo nem aumento de despesa**, tratando-se apenas de **ajuste nomenclatural**, com vistas a:

- garantir **segurança jurídica**;
- promover a **valorização profissional** desses servidores;
- evitar divergências administrativas, funcionais e previdenciárias;
- alinhar o Município às práticas adotadas em âmbito estadual e nacional.



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro –Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 99258-9952
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Os profissionais que exercem essa função desempenham papel essencial no sistema de saúde municipal, atuando diretamente no salvamento de vidas, razão pela qual merecem reconhecimento institucional compatível com a relevância de suas atribuições.

Diante do exposto, solicita-se o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 03 de fevereiro de 2026.

Francisco Flávio Braga Torres
Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

ANEXO

MINUTA DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

EMENTA: ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA PARA CONDUTOR DE AMBULÂNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Motorista de Ambulância para Condutor de Ambulância, no âmbito da Administração Pública Municipal de Pentecoste.

Art. 2º A alteração de que trata esta Lei **não implica criação de novo cargo, nem modificação das atribuições essenciais, requisitos de provimento, jornada de trabalho ou remuneração**, permanecendo inalterado o vínculo jurídico anteriormente estabelecido.

Art. 3º Os servidores atualmente ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância passam automaticamente a ser enquadrados na nova denominação de **Condutor de Ambulância**, para todos os fins legais, administrativos e funcionais.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá as adequações necessárias nos registros funcionais, atos administrativos e legislação municipal correlata.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pentecoste, ____ de _____ de 2026.

Prefeito Municipal